



Avaliação,
Políticas
e Expansão
**da Educação
Brasileira 10**

**Willian Douglas Guilherme
(Organizador)**

 **Atena**
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Avaliação, Políticas e Expansão da
Educação Brasileira 10

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
A945	<p>Avaliação, políticas e expansão da educação brasileira 10 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira; v. 10)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-467-2 DOI 10.22533/at.ed.672191007</p> <p>1. Educação – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Política educacional. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série. CDD 379.981</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira” contou com a contribuição de mais de 270 artigos, divididos em 10 volumes. O objetivo em organizar este livro foi o de contribuir para o campo educacional e das pesquisas voltadas aos desafios atuais da educação, sobretudo, avaliação, políticas e expansão da educação brasileira.

A temática principal foi subdividida e ficou assim organizada:

Formação inicial e continuada de professores - **Volume 1**

Interdisciplinaridade e educação - **Volume 2**

Educação inclusiva - **Volume 3**

Avaliação e avaliações - **Volume 4**

Tecnologias e educação - **Volume 5**

Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Gênero e educação - **Volume 6**

Teatro, Literatura e Letramento; Sexo e educação - **Volume 7**

História e História da Educação; Violência no ambiente escolar - **Volume 8**

Interdisciplinaridade e educação 2; Saúde e educação - **Volume 9**

Gestão escolar; Ensino Integral; Ações afirmativas - **Volume 10**

Deste modo, cada volume contemplou uma área do campo educacional e reuniu um conjunto de dados e informações que propõe contribuir com a prática educacional em todos os níveis do ensino.

Entregamos ao leitor a coleção “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira”, divulgando o conhecimento científico e cooperando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A BILDUNG E A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	
Munir José Lauer	
Carmem Lucia Albrecht da Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.6721910071	
CAPÍTULO 2	11
A JUSTIÇA E A META 19: QUESTÕES EM TORNO DO CONCEITO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Carmem Lúcia Albrecht da Silveira	
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani	
DOI 10.22533/at.ed.6721910072	
CAPÍTULO 3	20
A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA SOBRE O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Renata Riva Finatti	
DOI 10.22533/at.ed.6721910073	
CAPÍTULO 4	36
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PROUNI: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS BOLSISTAS E O CONTEXTO DE PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA	
Leonardo Nascimento de Lima	
Lorena Machado do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.6721910074	
CAPÍTULO 5	47
CHARTER SCHOOLS E CONTRATOS DE GESTÃO NA EDUCAÇÃO: DEBATENDO SOBRE LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
Henrique Dias Gomes de Nazareth	
DOI 10.22533/at.ed.6721910075	
CAPÍTULO 6	57
CULTURA POLÍTICA E EDUCAÇÃO: ANÍSIO TEIXEIRA (1951 A 1964)	
Pedro Henrique Nascimento de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.6721910076	
CAPÍTULO 7	70
DIFICULTADORES NA GESTÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM BOA VISTA/RR	
Eduardo Tarragó	
Saiuri Totta Tarragó	
DOI 10.22533/at.ed.6721910077	
CAPÍTULO 8	84
DIVULGANDO O IFPR – O CONHECIMENTO ALÉM DAS SALAS	
Leandro Rafael Pinto	
Wilson Lemos Junior	
DOI 10.22533/at.ed.6721910078	

CAPÍTULO 9	101
GESTÃO DEMOCRÁTICA: AÇÕES VIVENCIADAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA ZONA LESTE DE MANAUS-AM	
Francisca Arlete Costa de Oliveira Márcio Silveira Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.6721910079	
CAPÍTULO 10	114
PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: REFLEXÕES E PRÁTICAS EM AÇÃO	
Luciane Spanhol Bordignon Eliara Zavieruka Levinski	
DOI 10.22533/at.ed.67219100710	
CAPÍTULO 11	127
RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
Emeline Dias Lódi	
DOI 10.22533/at.ed.67219100711	
CAPÍTULO 12	135
A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
Rosa Maria da Silva Kátia Cristina Nascimento Figueira	
DOI 10.22533/at.ed.67219100712	
CAPÍTULO 13	145
AÇÕES INTEGRADORAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: RESULTADOS DE UMA INTERVENÇÃO DIDÁTICA COM MATERIAIS DE BAIXO CUSTO	
Nirlei Terezinha Teodoro Paulo Vitor Teodoro de Souza Nicéa Quintino Amauro	
DOI 10.22533/at.ed.67219100713	
CAPÍTULO 14	151
EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E NOVO MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS	
Deuzeni Gomes da Silva Sônia Santana da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.67219100714	
CAPÍTULO 15	159
ENSINO MÉDIO NO CAMPO E AS (IM)POSSIBILIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRAL A PARTIR DA LEI 13.415 DE 2017	
Claudemir Lourenção	
DOI 10.22533/at.ed.67219100715	
CAPÍTULO 16	174
INSTRUMENTOS ORGANIZACIONAIS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM ESTUDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	
Madison Rocha Ribeiro Genylton Odilon Rêgo da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.67219100716	

CAPÍTULO 17	189
INTEGRAÇÃO CURRICULAR E FORMAÇÃO INTEGRAL: TRAJETÓRIAS E INTER-RELAÇÕES	
Jane Bittencourt	
Ilana Laterman	
DOI 10.22533/at.ed.67219100717	
CAPÍTULO 18	204
O PAPEL DO COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE UMA ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS	
Evaldo Batista Mariano Júnior	
Márcia Helena Silva de Oliveira	
Valeska Guimarães Rezende da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.67219100718	
CAPÍTULO 19	215
PROJETO GUAPORÉ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ARIQUEMES-RO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA INTERRUPÇÃO DO PROGRAMA	
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	
Silvana de Fátima dos Santos	
Carmem Tereza Velanga	
DOI 10.22533/at.ed.67219100719	
CAPÍTULO 20	226
INTERCÂMBIO CULTURAL E IDENTIDADE JUVENIL	
Sylvia Cristina de Azevedo Vitti	
DOI 10.22533/at.ed.67219100720	
CAPÍTULO 21	240
O TRATAMENTO DA DIVERSIDADE INDÍGENA NUMA ESCOLA MUNICIPAL URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS	
Marta Coelho Castro Troquez	
Elda Do Val Haerberlin Marcelino	
DOI 10.22533/at.ed.67219100721	
CAPÍTULO 22	250
POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL (2002-2012): UMA REFLEXÃO SOBRE A PRIMEIRA DÉCADA DE COTAS PARA NEGROS	
Paulo Alberto dos Santos Vieira	
Priscila Martins de Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.67219100722	
CAPÍTULO 23	268
POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE UMA EXPERIÊNCIA SENSÍVEL	
Ana Luiza Tomazetti Scholz	
Luiza Bäumer Mendes	
Josiane Lieberknecht Wathier Abaid	
DOI 10.22533/at.ed.67219100723	

CAPÍTULO 24	277
RELAÇÕES DE GÊNERO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: TENSÕES E DISPUTAS NO PNE E NOS PEES E PMEs	
Telmo Marcon	
Ana Lucia Kapczynski	
DOI 10.22533/at.ed.67219100724	
CAPÍTULO 25	290
POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EVOLUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE ENTRE 1995 E 2013: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO	
Alexandre Ramos de Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.67219100725	
SOBRE O ORGANIZADOR	308

POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EVOLUÇÃO DE INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE ENTRE 1995 E 2013: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

Alexandre Ramos de Azevedo

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Diretoria de Estudos Educacionais

RESUMO: Após a divulgação pelo Inep da Linha de Base do Plano Nacional de Educação (PNE), consideramos importante avançar-se na identificação das políticas educacionais que merecem ênfase visando o cumprimento das metas estabelecidas na Lei nº 13.005/2014. Este estudo, de caráter exploratório, pretende trilhar este caminho, procurando verificar a relação entre algumas políticas de educação superior e os indicadores que medem a qualificação do corpo docente em exercício nas IES do país (Meta 13 do PNE). Assim, em que pese a importância de se considerar o impacto da expansão de matrículas no ensino superior (Meta 12) na demanda por docentes qualificados, bem como da necessária ampliação no número de mestres e doutores titulados anualmente pelos programas de pós-graduação (Meta 14), para fazer face a este aumento de demanda; este estudo conclui, preliminarmente, que os resultados observados nos indicadores de qualificação docente entre 1995 e 2013 acentuam a importância da Política de Avaliação da Educação Superior para o crescimento dos indicadores da Meta 13 do

PNE. O aperfeiçoamento do Sinaes, proposto na estratégia 13.1 do PNE, está, portanto, bastante alinhado com os objetivos desta meta, que é a melhoria da qualidade da educação superior em nosso país.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Nacional de Educação. Educação Superior. Avaliação. Sinaes. Qualificação Docente.

ABSTRACT: After the disclosure of the Baseline of National Education Plan (Brasil, Inep, 2015) by INEP, it was considered important to identify the educational policies that deserve to be prioritized in order to meet the goals established by Law. This exploratory study intends to follow this path, seeking to investigate the relationship between some higher education policies and indicators that measure the qualification of teaching staff in office in the higher education institutions in the country (Goal 13 of PNE). Thus, despite the importance of considering the impact of the expansion of enrollment in higher education (Goal 12) in the demand for qualified teachers and the necessary increase in the number of masters and doctors graduates annually by postgraduate programs (Goal 14) to meet this increase in demand; this study concludes preliminarily that the results observed in the teaching qualification indicators between 1995 and 2014 underline the importance of Higher Education Evaluation Policy for growth

of the indicators of Goal 13 of the PNE. The improvement of National Higher Education Evaluation System (Sinaes) proposed in the strategy 13.1 of PNE, is therefore closely aligned with the objectives of the goal, which is to improve the quality of Brazilian higher education.

KEYWORDS: National Education Plan; Higher Education; National Higher Education Evaluation System; evaluation.

1 | INTRODUÇÃO

Após a produção e divulgação da Linha de Base do Plano Nacional de Educação (Brasil, Inep, 2015), consideramos importante avançar na identificação das políticas educacionais ou de aspectos destas políticas que merecem maior atenção visando o cumprimento das 20 metas estabelecidas na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Este estudo, de caráter exploratório, procura verificar a relação entre algumas políticas voltadas para a educação superior e os indicadores que medem a qualificação do corpo docente em atuação na educação superior no país, tendo em vista o que ficou estabelecido como meta no novo Plano Nacional de Educação (PNE):

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Com o referido documento pudemos notar que os percentuais de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior permaneceram em crescimento (gráfico 1) entre 2009 e 2013.

Mas a Linha de Base produzida pelo Inep se limitou, quanto aos indicadores da Meta 13 do PNE, apenas à série histórica mencionada porque somente a partir de 2009 os docentes passaram a ser unidade de informação, em atendimento ao que foi estabelecido pelo Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008.

Nas informações organizadas pelo Censo da Educação Superior, os docentes desde 2009 são identificados através de duas variáveis. Uma delas é denominada por código do vínculo do docente à Instituição de Ensino Superior (IES) e serve para reconhecermos as funções docentes; a outra variável é o código de identificação única do docente, pela qual reconhecemos cada docente enquanto indivíduo (Brasil, Inep, 2015, pp. 387-89). A relação entre ambas é que um mesmo docente, tomado individualmente, pode ter mais de um vínculo, com diferentes IES; ou seja, um mesmo docente pode ocupar várias funções docentes no sistema de educação superior.

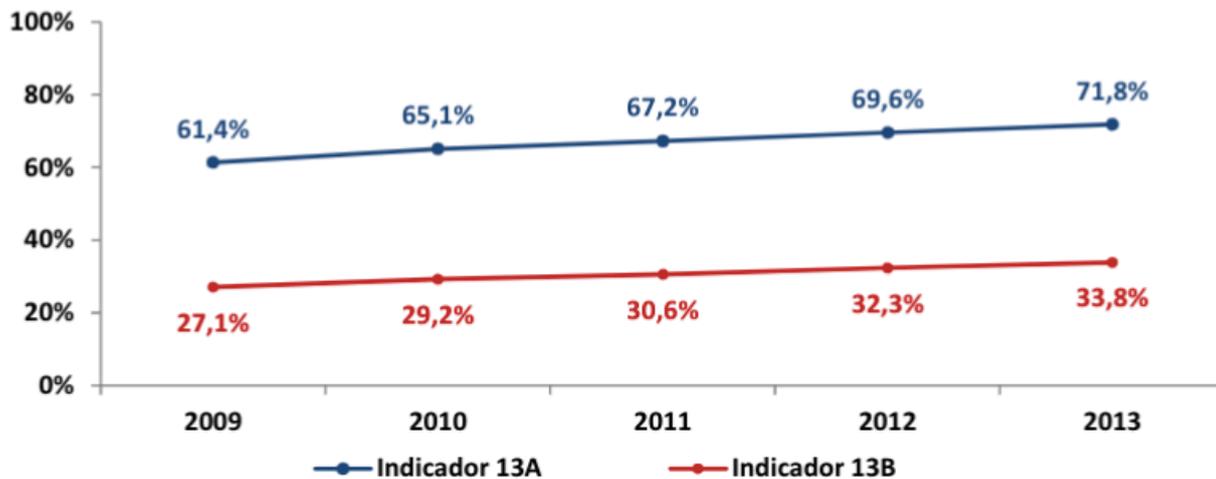


Gráfico 1 – Percentual de docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado (Brasil, Inep, 2015, p. 227)

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

Entretanto, para que pudéssemos ampliar a série histórica visando realizar este estudo, tivemos que optar por realizar o estudo com base nas funções docentes, o que nos possibilitou abranger em nossa análise um período mais extenso: 1995 a 2013.

A substituição dos docentes pelas funções docentes nos permitiria comparar a evolução dos indicadores da Meta 13, através de momentos ou fases diferentes das políticas de educação superior. Entretanto, uma pergunta que ainda precisaria ser respondida era: que políticas ou aspectos das políticas educacionais mereceriam nossa atenção?

Para responder tal pergunta, aprofundamo-nos no estudo do próprio PNE e vimos a necessidade de considerar a relação imediata entre a Meta 13 do PNE e as demais metas dedicadas a este nível de ensino: a Meta 12, relativa à expansão das matrículas em cursos de graduação; e a Meta 14, que corresponde à expansão dos titulados anualmente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – em seu art. 66, estabeleceu que “a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”, estabelecemos as seguintes hipóteses:

- a. a expansão de matrículas em cursos de graduação (Meta 12 do PNE), poderá aumentar a demanda por docentes qualificados para este nível de ensino, o que ocasionará maior dificuldade para o alcance da Meta 13;
- b. a ampliação no número de mestres e doutores titulados anualmente em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Meta 14 do PNE), deverá ser uma condição importante para o alcance da Meta 13, em face da expansão na demanda por docentes qualificados;
- c. o alcance da Meta 13 do PNE dependerá, ainda, de determinados meca-

nismos de uma política nacional de avaliação da educação superior, que atuem diretamente sobre as instituições deste nível de ensino e sirvam de indutores para a elevação dos percentuais de mestres e/ou doutores no corpo docente destas instituições.

Cada uma dessas hipóteses corresponde a uma das três políticas ou aspectos de políticas de educação superior que acreditamos venham incidir nos resultados dos indicadores de qualificação docente utilizados no âmbito deste estudo, assim definidos:

1º) Percentual de funções docentes ocupadas por docentes com mestrado ou doutorado em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (Indicador 13A');

2º) Percentual de funções docentes ocupadas por docentes com doutorado em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (Indicador 13B').

Os Indicadores 13A' e 13B' são os mesmos que foram adotados no documento da Linha de Base do PNE (Brasil, Inep, 2015, pp. 387-89), exceto pelo fato de aqui estamos utilizando a variável *função docente* e lá utilizamos os *docentes* tomados individualmente.

2 | AS TRÊS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSIDERADAS NESTE ESTUDO

No estudo das metas 12, 13 e 14 do PNE, identificamos as três políticas que acreditamos fundamentais para o cumprimento da meta de elevação dos percentuais de mestres e/ou doutores em exercício na educação superior. A primeira delas é a política de expansão de matrículas nos cursos de graduação, que ganha o seguinte contorno na Lei do PNE:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Esta expansão já é um fato, como poderemos verificar através da evolução das matrículas no período entre 1995 e 2013. Entretanto, o desafio novo será o de estabelecer instrumentos que assegurem a qualidade da oferta – inclusive quanto à qualificação dos docentes – e uma maior expansão no segmento público, bem acima do que tem sido alcançado nos últimos anos.

A segunda política a ser considerada deve ser a política nacional de pós-graduação, a qual tem sido articulada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) através dos Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPGs). Como veremos adiante, a titulação anual em cursos de mestrado e doutorado no país vem se ampliando a cada ano, de modo bastante significativo. Além disso, esta política tem direcionado tal ampliação

para áreas consideradas estratégicas. Uma delas é a formação de professores para todos os níveis de ensino.

Num balanço produzido pela CAPES por ocasião da elaboração do último PNPG (2011-2020), ficou registrado, dentre as ações implementadas a partir dos planos anteriores e que merecem destaque: “o aumento da capacitação do corpo docente do ensino superior, através de programas direcionados para essa finalidade” (CAPES, 2010, p. 38).

Por outro lado, a Meta 14 do PNE estabelece um aumento na titulação anual de mestres e doutores para, respectivamente, 60.000 (sessenta mil) e 25.000 (vinte e cinco mil), bem como a ampliação do “investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes” (Estratégia 14.12), indo além das metas estabelecidas no próprio Plano Nacional de Pós-Graduação em vigor e, portanto, interferindo nos rumos da política em questão.

Por último, devemos considerar a política materializada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Principalmente no caso da avaliação dos cursos, que deve ser baseada em três dimensões – organização didático-pedagógica, perfil do corpo docente e instalações físicas – será importante dimensionar o efeito indutivo do Conceito Preliminar de Curso (CPC), regulamentado pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008, para a melhoria no perfil de qualificação dos docentes.

Caminhando nesta direção, a estratégia 13.1 do PNE propõe o aperfeiçoamento do Sinaes, visando fortalecer as ações de avaliação, regulação e supervisão. Além disso, a estratégia 13.3 prevê a indução de processo contínuo de autoavaliação nas IES, mencionando “a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente”.

3 | AS POLÍTICAS DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Nos últimos 20 anos a educação superior passou por um processo de expansão, tanto em relação às matrículas em cursos de graduação, quanto em termos de titulados em cursos de mestrado e doutorado.

O gráfico 2 mostra a evolução das matrículas em cursos de graduação entre 1995 e 2013, enquanto o gráfico 3 apresenta a quantidade de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) e de doutorado concedidos no país entre 1998 e 2013.

A expansão nas matrículas em cursos de graduação ocorreu durante todo o período analisado, no conjunto do sistema e também em suas partes: seguimentos

público e privado. Esta expansão teve por consequência o previsível aumento no número de funções docentes em exercício no conjunto do sistema de educação superior (gráfico 4), com alguma diferença entre o que ocorreu nas instituições públicas e privadas: enquanto o crescimento no número de docentes nas instituições públicas acompanhou o crescimento das matrículas de alunos durante todo o período, este crescimento nas instituições privadas foi expressivo até 2004 e dali em diante passou a crescer de forma menos expressiva até 2009, estagnando ou mesmo decrescendo no período final da série, até 2013.

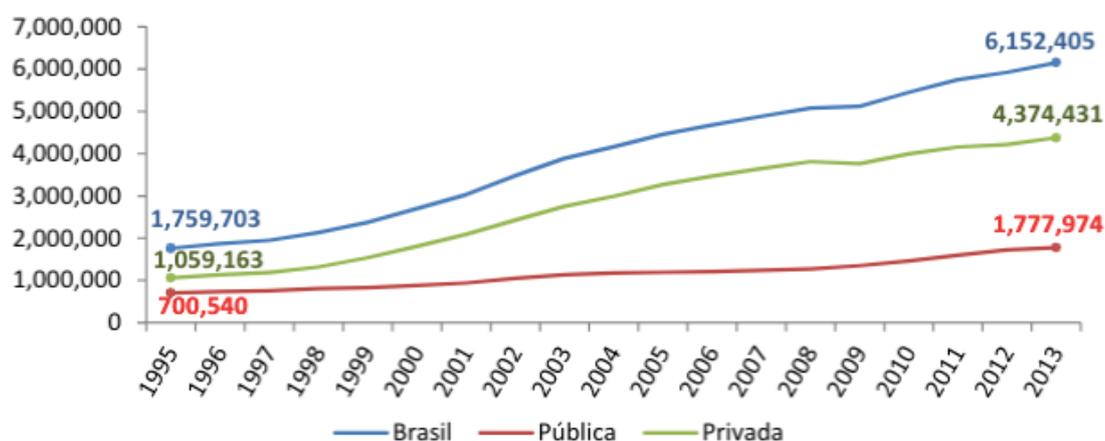


Gráfico 2 – Matrículas em cursos de graduação por categoria administrativa e nível Brasil

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

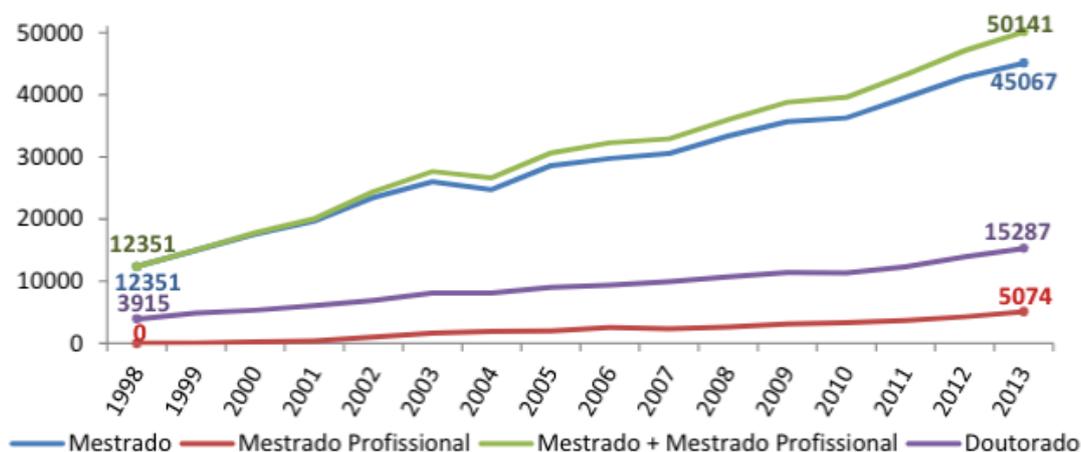


Gráfico 3 – Títulos concedidos em cursos de pós-graduação stricto sensu por modalidade

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

Este comportamento anômalo faz crer que nossa primeira hipótese é válida para as instituições públicas, mas precisa ser relativizada quanto às instituições privadas, pois existe nestas últimas um contingente de professores horistas importante (gráfico 5). Assim, a redução do número de professores horistas e ampliação do número de docentes em tempo integral ou tempo parcial pôde suprir a demanda da expansão das matrículas de alunos sem a necessidade de um proporcional ou substantivo

crescimento do número de docentes.

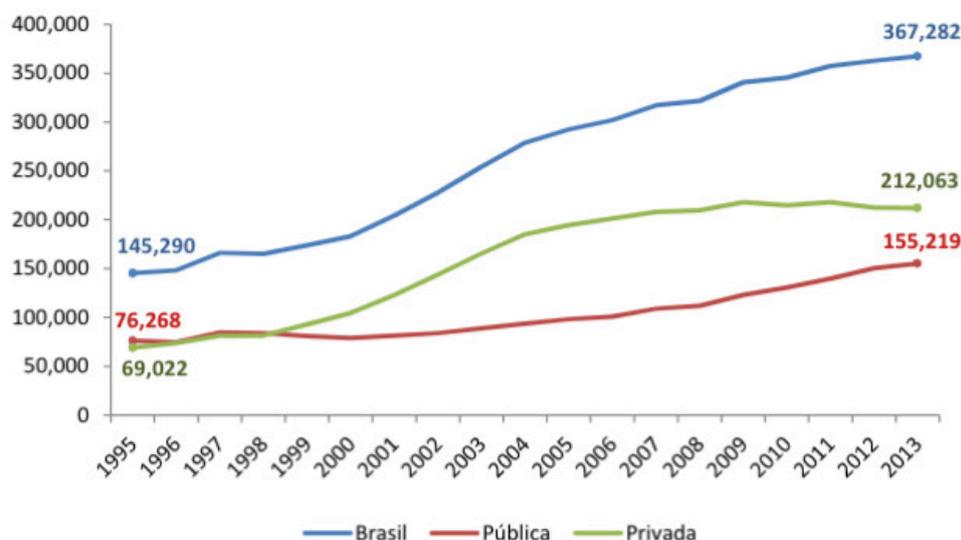


Gráfico 4 – Funções docentes em exercício por categoria administrativa e nível Brasil

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

O gráfico 5 mostra que de 2007 em diante, nas instituições privadas de educação superior o número de docentes horistas decaiu enquanto o número de docentes em tempo parcial cresce. Neste mesmo período, enquanto está ocorrendo uma expansão no número de matrículas, o número de docentes destas instituições fica estável. Ou seja, a expansão do ensino superior privado é suprida não apenas pelo crescimento do número de docentes em exercício, mas também por uma mudança no perfil das funções docentes quanto ao regime de trabalho dos docentes.

Isto não ocorre nas instituições públicas, cujo contingente de docentes horistas é muito baixo ou irrelevante (gráfico 6). Nestas instituições, as quantidades de funções docentes ocupadas por docentes horistas e por docentes em tempo parcial é bastante estável em todo o período analisado: 2002 a 2013. O que precisou crescer para suprir a expansão das matrículas em instituições de educação superior públicas foi o número de funções docentes ocupadas por docentes em tempo integral.

Mas considerando o conjunto do sistema, a expansão nas matrículas em cursos de graduação demandou uma quantidade maior de docentes. Resta saber, contudo, se a titulação de mestres e doutores no país foi suficiente para garantir a melhoria na qualificação destes docentes. Para tal verificação, apresentamos nos gráficos 7 e 8 os percentuais de mestres ou doutores e o percentual de doutores em instituições públicas e privadas para o período de 1995 a 2013.

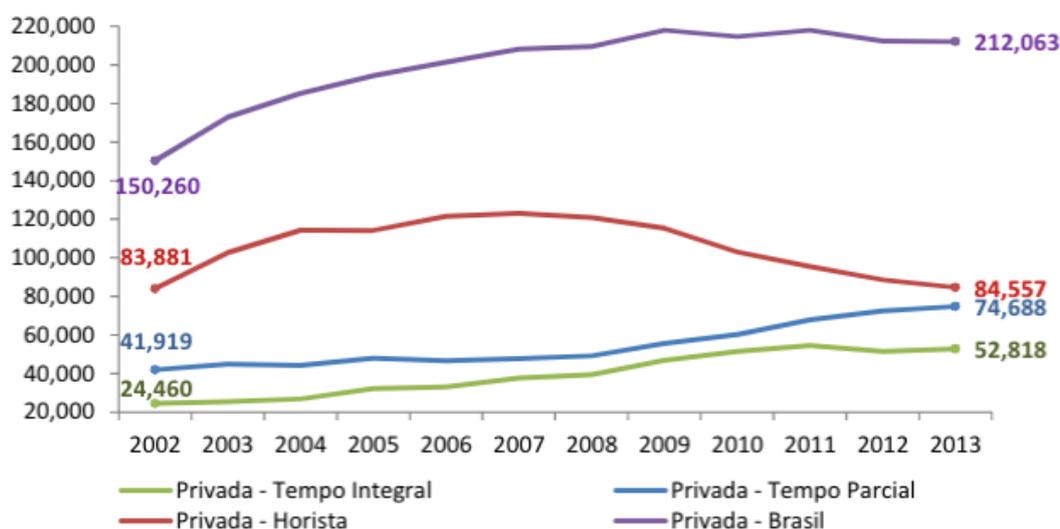


Gráfico 5 – Funções docentes em Instituições de Educação Superior privadas por regime de trabalho

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

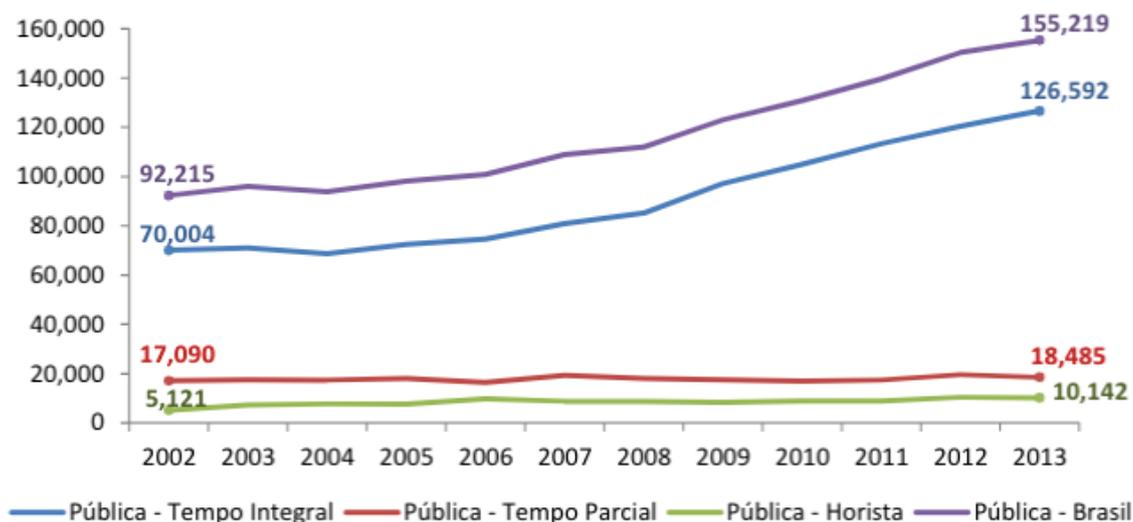


Gráfico 6 – Funções docentes em Instituições de Educação Superior públicas por regime de trabalho

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

Tomando o conjunto das séries temporais apresentadas, apesar do crescimento das matrículas nos cursos de graduação, tanto nas instituições públicas como nas privadas, houve crescimento em ambos os casos para os indicadores de qualificação dos docentes, o que nos leva a crer que expansão da pós-graduação *stricto sensu* tem sido suficiente para suprir as demandas por docentes titulados com mestrado ou doutorado.

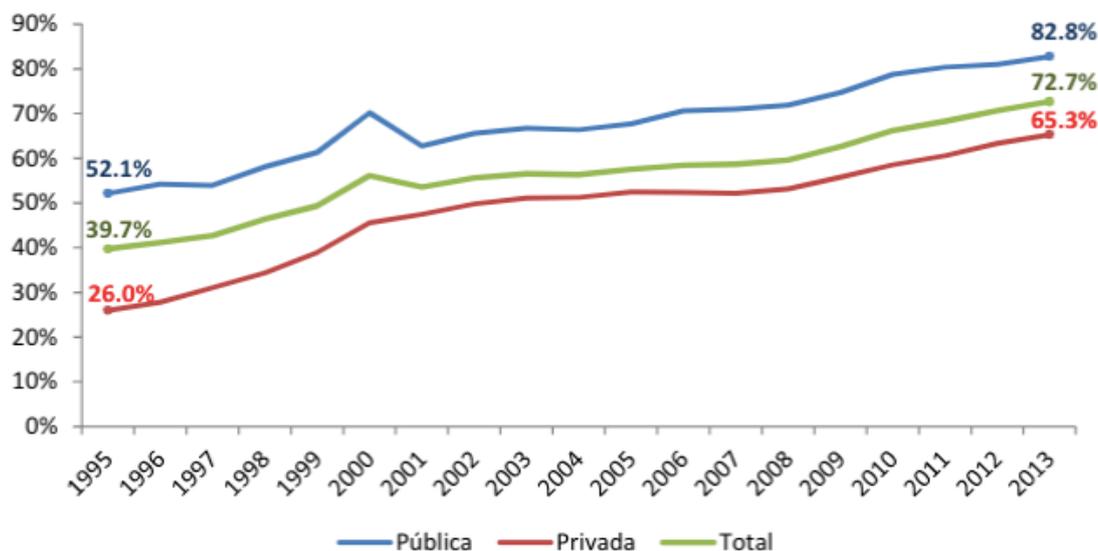


Gráfico 7 – Percentual de funções docentes com mestrado ou doutorado por categoria administrativa

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

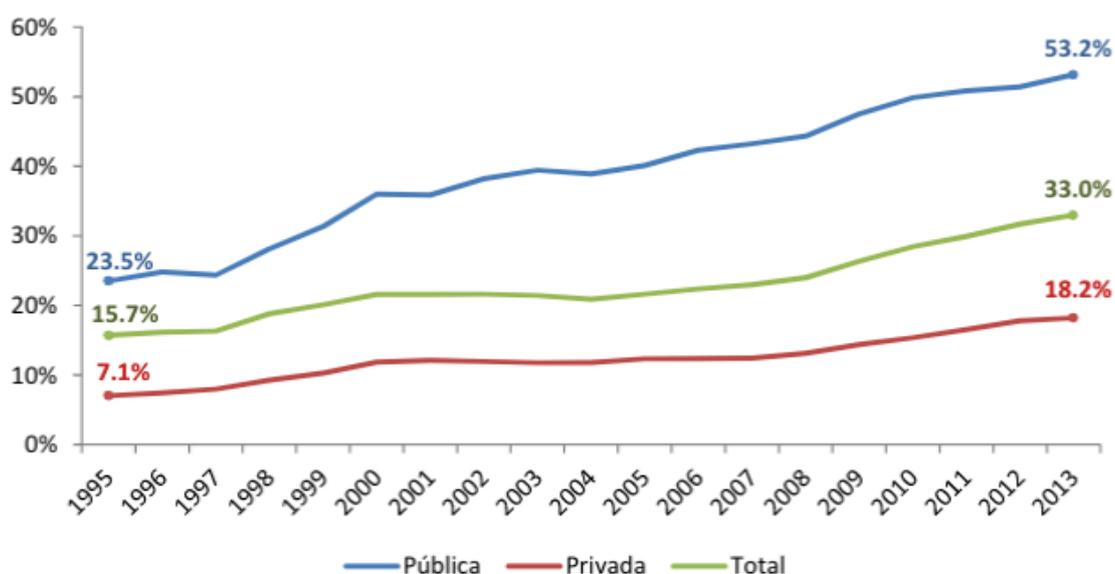


Gráfico 8 - Percentual de funções docentes com doutorado por categoria administrativa

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

Com isso, sobre a nossa segunda hipótese, continuamos considerando a expansão na pós-graduação *stricto sensu* um fator importante para a manutenção no crescimento dos indicadores de qualificação docente e que a expansão no número de titulados anuais em cursos de mestrado e de doutorado tem sido capaz de manter este crescimento em ritmo acelerado, mas não sabemos ainda qual o nível de expansão necessário para garantir a manutenção dos níveis elevados de qualificação dos docentes das IES públicas, já que o PNE prevê uma expansão mais acentuada para as matrículas em cursos de graduação no seguimento público.

Por outro lado, ficamos sabendo que a melhoria no desempenho das IES privadas não demanda tanto do sistema de pós-graduação, tendo em vista que este seguimento

tem crescido em matrículas de graduação sem demandar maior número de docentes e conseguindo melhorar a qualificação de seus docentes, bastando para isso mudar o perfil de regime de trabalho de seus docentes, diminuindo horistas e aumentando docentes em tempo integral ou tempo parcial.

Entretanto, houve uma diferença importante no comportamento da qualificação dos docentes entre instituições públicas e privadas, quando consideramos especificamente os resultados alcançados principalmente no período de 2004 a 2008, fazendo crer que outro fator teria importância a ser considerada. Nestes anos, os percentuais de docentes com mestrado e/ou doutorado, nas instituições privadas, pararam de crescer ou cresceram muito pouco em comparação com o crescimento destes percentuais nas instituições públicas.

Em outras palavras, os indicadores de qualificação docente cresceram significativamente nas instituições privadas entre 1995 e 2002 e, depois de um intervalo de estagnação ou baixo crescimento, voltaram a crescer de 2009 até o fim de nossa série histórica. Enquanto isso, não há solução de continuidade para estes mesmos indicadores calculados para as instituições públicas, que cresceram durante todo o período analisado.

A explicação que encontramos para este comportamento está relacionada justamente com nossa terceira hipótese: as políticas de avaliação da educação superior que estiveram em vigor no período em análise.

4 | AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (1995-2013) EM QUATRO FASES OU MOMENTOS

No período em que estamos analisando (1995 a 2013), pudemos verificar quatro fases ou momentos diferentes das políticas de avaliação da educação superior, conforme apontamos nos gráficos 9 e 10, que apresentam: os percentuais de docentes das IES privadas com: doutorado (gráfico 9) e mestrado ou doutorado (gráfico 10).

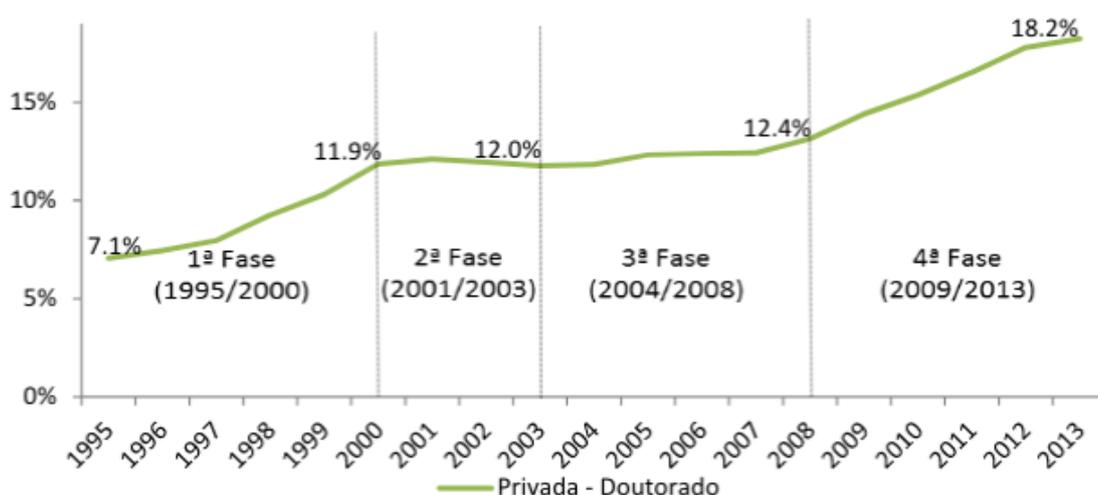


Gráfico 9 – Percentual de funções docentes com mestrado nas IES privadas

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.



Gráfico 10 – Percentual de funções docentes com mestrado ou doutorado nas IES privadas

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep. Elaboração: Dired/Inep.

Num primeiro momento, a partir de 1995, o MEC passa a mover esforços visando à constituição de um sistema de avaliação do ensino superior, cujo marco legal foi estabelecido pela Lei nº 9.131 (de 24 de novembro de 1995), o Decreto nº 2026 (de 10 de outubro de 1996) e a Lei nº 9.394 (de 20 de dezembro de 1996). Este sistema foi centrado em torno do Exame Nacional de Cursos (o “Provão”), realizado pelo Inep a partir de 1996.

Entretanto, interessar-nos-á, dentro do conjunto de iniciativas ali estabelecidas, a Avaliação das Condições de Oferta de Cursos de Graduação (ACO), conduzida pela Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu) a partir de 1997, e que contava com indicadores organizados em três grupos, correspondentes a três dimensões avaliadas: qualificação do corpo docente, organização didático-pedagógica e instalações. Estes indicadores eram considerados na avaliação isolada de cada curso de graduação, sendo que as visitas de avaliação começaram a ser realizadas em novembro de 1997, começando pelos cursos qualificados com os piores desempenhos (conceitos D ou E) no Exame Nacional de Cursos (ENC). Este mecanismo, para nós, teria sido o responsável pela elevação dos indicadores de qualificação docente das instituições privadas, em ritmo crescente, até o ano de 2000.

A percepção de que a qualificação dos docentes, em especial no que se refere à titulação dos mesmos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, passa a ter grande importância nas avaliações das IES realizadas pelas comissões de especialistas constituídas pela SESu, durante o período mencionado, é confirmada pela leitura do Parecer CNE/CES nº 1070/1999, que apresenta a seguinte crítica quanto aos critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior:

os critérios de avaliação utilizados pelas comissões não levam em consideração esta diferenciação entre tipos de estabelecimentos. Os critérios são uniformes e só

são classificados como A e B cursos que se enquadrem nas exigências próprias para universidades. Isto faz com que as instituições de ensino sejam levadas a valorizar excessivamente a titulação, em detrimento mesmo da experiência didática e profissional do quadro docente. Em áreas nas quais o número de doutores é reduzido e nos estabelecimentos situados no interior dos Estados, as exigências são frequentemente inviáveis. Desta forma, pequenas instituições integradas na sociedade local, com bom projeto pedagógico, são prejudicadas e não podem competir com filiais de grandes empresas de ensino, cujo corpo docente inclui doutores que sequer residem no município e cuja colaboração no curso é mínima.

Essa crítica nos leva a considerar o pensamento de alguns especialistas que não concordam com a tese de que a política nacional de avaliação implantada pelo MEC a partir de 1995 se resumia ao “Provão” e que mereceria considerar outros aspectos daquela política, como, por exemplo, a ACO:

Pode-se argumentar, pois, que a política de avaliação do MEC não pode ser reduzida a um simples teste (“Provão”) como alguns dos seus críticos costumam apontar. Com efeito, o ENC foi planejado para operar uma nova lógica da política de controle, coordenação e acompanhamento das IES pelas agências estatais reguladoras (MEC e CNE). A política de avaliação do MEC envolve manipulação de complexos e variados mecanismos reguladores que produzem impacto sobre o sistema de ensino superior como um todo. As condições estabelecidas (autorização, credenciamento e credenciamento), a possibilidade de punição para as IES particulares (como, por exemplo, o descredenciamento), e mais a publicação dos resultados obtidos pelas IES nas avaliações de cursos e das instituições, criam juntos um poderoso instrumento de coordenação, controle e monitoramento que não encontram paralelos na história da educação superior brasileira (Gomes, 2003, pp. 142-3).

O segundo momento ou fase começa em 2001, ainda sob o marco legal do sistema que começou a ser implantado em 1995, mas com introdução de algumas novidades que podem ter tornado o mecanismo regulatório acima descrito menos operante para os resultados que estamos analisando. Com o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, o Inep passa a se responsabilizar também pela avaliação de cursos e instituições de ensino superior, “resultando em diversas modificações no sistema e nos instrumentos de avaliação” (Meneghel & Bertolin, 2003, p. 153).

Dentre tais mudanças, a ACO, que era realizada no âmbito da SESu desde 1998, é substituída pela Avaliação das Condições de Ensino (ACE), criada pela Portaria do MEC nº 990, de 2 de abril de 2002. Com a separação entre as competências de avaliação (Inep) e regulação/supervisão (SESu), bem como a implantação de novos instrumentos, o crescimento do percentual de docentes com mestrado ou doutorado tornou-se menos acentuado entre 2001 e 2003, sendo que o percentual de docentes com doutorado deixa de crescer já em 2001, antecipando a estagnação que se prolongará durante o período de implantação e primeiros anos do Sinaes, entre 2004 e 2008.

Meneghel & Bertolin (2003, p. 163) apontam que “houve falta de comunicação entre Inep e SESu”, o que gerou “falta de unidade de comando”, pois havia divergências filosóficas inclusive sobre o conceito de “avaliação”. Estes autores destacavam problemas também quanto ao formato do instrumento (ACE), que “é detalhado

demais, o que resulta em dúvidas sobre sua efetividade (no item relativo ao docente, por exemplo, são utilizados diversos indicadores, no entanto, o que é relevante acaba não recebendo destaque)” (Meneghel & Bertolin, 2003, p. 164). Talvez por conta destes problemas, declinou a eficácia do sistema de avaliação da educação superior implantado pelo MEC a partir de 1995, pelo menos no que se refere aos indicadores de qualificação docente.

Corroborando a percepção destes autores sobre “o item relativo ao docente” no instrumento da ACE, trazemos a interpretação contida em artigo publicado na Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), que comparava o texto do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, com o decreto que havia sido revogado:

A avaliação das condições de oferta, prevista no revogado Decreto n.º 2.026, em seu art. 6.º, é mais detalhada, no § 1.º do novo decreto. Antes deveria ser avaliada apenas a “qualificação do corpo docente”. Agora, a avaliação do corpo docente, considerará, “principalmente a titulação, a experiência profissional, a estrutura da carreira, a jornada de trabalho e as condições de trabalho” (Frauches, 2001, p.45).

Ou seja, pequenas mudanças no marco legal e nos instrumentos de avaliação podem ter efeitos significativos nas práticas que passam a ser adotadas pelas IES visando à obtenção de um melhor desempenho nos resultados destas avaliações. No caso da qualificação ou titulação dos docentes, se a avaliação não dá ênfase a este aspecto, o mesmo perderá a atenção que lhe era dado pelas instituições e a consequência poderá ser observada pela evolução de seus indicadores, que foi o que aconteceu no período entre 2001 e 2003, e se agravará no período seguinte, como veremos a seguir.

Como terceiro momento, podemos destacar a fase de implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), entre 2004 e 2008. A gestão desta política foi coordenada por uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA) constituída em 2003, onde figuraram “destacados defensores da autoavaliação institucional” e “críticos contumazes não apenas do Exame Nacional de Cursos (ENC), mas de outras políticas de educação superior” (Gomes & Silva, 2012, p. 161).

O Sinaes foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, “com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”. Este objetivo seria atingido através de três instrumentos ou ações: Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (Enade).

Quanto aos efeitos deste conjunto de ações e instrumentos, entre 2004 e 2008 os indicadores de qualificação docente da educação superior não sofreram alteração, indicando a ausência de instrumentos eficazes para tal. Isso só irá mudar com algumas mudanças introduzidas no Sinaes no ano de 2009.

Por fim, em 2009 teve início o nosso quarto momento, marcado principalmente pela criação do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC) através das Portarias Normativas MEC nº 4 (de 5 de agosto de 2008) e nº 12 (de 5 de setembro de 2008), mas cujos efeitos só seriam sentidos a partir do ano seguinte.

Estes indicadores passam a ser utilizados nas avaliações realizadas em 2009, quando ocorre o 1º Ciclo Avaliativo do Sinaes e nos anos posteriores, justamente quando os percentuais de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior tem uma nova fase de crescimento, o que nos faz acreditar que este crescimento é decorrente dos novos instrumentos de avaliação, regulação e supervisão que passam a vigorar no âmbito do Sinaes.

A estagnação nos indicadores de qualificação docente ocorrida entre 2004 e 2008 teria sido decorrente, portanto, de mecanismos menos eficazes ou pela ausência dos mesmos, em virtude da transição entre o antigo sistema nacional de avaliação da educação superior, implantado a partir de 1995, e o novo sistema, gestado a partir de 2003, mas que começa a produzir seus efeitos sobre a qualificação docente apenas em 2009.

Isto porque o CPC foi concebido levando em consideração oito componentes ou medidas de qualidade, dentre as quais podemos destacar três delas, pois são aquelas a quais estamos atribuindo os efeitos observados neste estudo: a) Nota de Professores Doutores (NPD), correspondente à proporção de professores de com titulação maior ou igual ao doutorado; b) Nota de Professores Mestres (NPM), correspondente à proporção de professores com titulação maior ou igual ao mestrado; c) Nota de Professores com Regime de Dedicção Integral ou Parcial (NPR), correspondente à proporção de professores em regime de trabalho de tempo integral ou tempo parcial.

Quanto às duas primeiras “notas” – NPD e NPM –, podemos aqui recorrer novamente à Revista da ABMES, onde verificamos que estas mudanças provocaram repercussão imediata, demonstrando insatisfação das IES privadas quanto ao retorno do foco na titulação dos docentes, em detrimento de outros fatores que vinham sendo considerados para avaliar a qualificação docente, inclusive retornando aos argumentos do Parecer CNE/CES nº 1070/1999:

Um dos pilares do Sinaes – “o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos” – é inteiramente desprezado pela Portaria n.º 4, de 05 de agosto de 2008, que institui o CPC quando são considerados no Cadastro Docente apenas os professores com doutorado como indicador de qualidade de cursos de graduação, sejam eles ofertados por universidades, que têm compromisso com a pesquisa, seja por centros universitários ou por faculdades, que não têm esse compromisso constitucional ou legal. O Parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 1.070/1999, ainda em vigor, traz em seu bojo a diferenciação de critérios conforme o tipo de instituição (Sousa, Covac & Capelato, 2008, p. 58).

Quatro anos mais tarde, na mesma revista da ABMES, a crítica se manterá nos seguintes termos:

a atribuição de um peso à titulação de doutor quatro vezes superior ao de mestre e o descarte de especialistas e professores horistas ignoram não só a realidade como

a diversidade do sistema. Basta verificar, carreira a carreira, o número de doutores existentes no país e sua distribuição entre as regiões, confrontando os dados com o número de cursos em funcionamento. Do mesmo modo, resta inadequado ignorar as distintas realidades de universidades, centros universitários e faculdades, bem assim de bacharelados e de cursos superiores de tecnologia, tratando a tudo e a todos como iguais (Mendes, 2012, p. 133).

Quanto à Nota de Professores com Regime de Dedicção Integral ou Parcial (NPR), podemos voltar ao gráfico 4, onde verificamos que a partir de 2009 decrescem, nas instituições particulares, as funções docentes em regime de trabalho horista e crescem as funções docentes em tempo integral e em tempo parcial. A política de avaliação pós-2009 induziu, portanto, tanto o crescimento dos indicadores de titulação quanto a mudança de perfil de docentes das instituições particulares no que se refere ao regime de trabalho.

5 | CONCLUSÕES

Considerando as três hipóteses estabelecidas inicialmente, concluímos que a expansão de matrículas em cursos de graduação (Meta 12 do PNE) realmente demandará um contingente maior de docentes em exercício na educação superior para os próximos anos, mas de modo diverso entre instituições públicas e privadas.

As instituições públicas são mais dependentes da ampliação em seu corpo docente para promoverem a expansão de suas matrículas, enquanto as instituições particulares conseguem crescer em matrículas sem um correspondente crescimento proporcional de funções docentes em exercício. Isto ocorre porque as instituições particulares possuem um contingente expressivo de docentes horistas e a diminuição neste contingente com a substituição de docentes horistas por docentes em tempo integral ou tempo parcial acaba produzindo um efeito semelhante ao crescimento do número de docentes.

Como as instituições privadas de ensino superior respondem por cerca de 71% das matrículas existentes no sistema, o crescimento da demanda por docentes no conjunto das IES entre 1995 e 2013 não foi proporcional ao crescimento das matrículas. Enquanto as matrículas cresceram cerca de 250%, neste mesmo período o número de funções docentes precisaram crescer apenas em torno de 150% para atender a demanda.

Entretanto, o crescimento das matrículas públicas deverá ter um peso maior na expansão dos próximos anos, tendo em vista o que diz a Meta 13 do PNE: “pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. Além disso, é provável que em alguns anos se reduza a capacidade que as instituições privadas têm de crescerem em matrículas sem ampliação significativa do número de docentes.

Assim, é necessário garantir a formação de docentes qualificados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em quantidades suficientes que atendam à expansão

de matrículas em cursos de graduação e que sustentem a melhoria da qualidade da educação neste nível de ensino, inclusive quanto ao desempenho nos indicadores de qualificação docente.

Neste sentido, o crescimento do número de titulados anualmente em cursos de mestrado e doutorado no país, promovido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação através de uma Política Nacional de Pós-Graduação, se mostrou suficiente para suprir a demanda por docentes qualificados durante o período que pudemos analisar.

Mesmo considerando um crescimento acentuado no número de docentes em exercício nas IES entre 1998 e 2013 (122%), o Indicador 13A' cresceu de 46,4% para 72,7%, enquanto o Indicador 13B' de 18,8% cresceu até 33,0%. Este desempenho foi possível graças aos resultados alcançados pelo SNPG, que tituló 12.351 mestres em 1998 e passou a titular 50.141 mestres em 2013, enquanto em nível de doutorado o número de títulos concedidos passou de 3.915 em 1998 para 15.287 em 2013. Ou seja, o número de títulos de mestrado e de doutorado cresceu, respectivamente, 306% e 209%.

Sendo assim, consideramos que a formação de docentes qualificados para atuarem na educação superior poderá ser garantida pela manutenção destes níveis de crescimento, conforme o PNPG (2012-20120) já havia proposto. Quanto a isto, devemos considerar que a Meta 14 do PNE reforça ainda mais este propósito de crescimento, pois propõe que até 2024 a titulação anual de mestres cresça até 60.000 e de doutores alcance o número de 25.000.

Por fim, mesmo considerando a expansão das matrículas em curso de graduação (Meta 12) e do número de titulados anualmente em cursos de mestrado e doutorado (Meta 14) como elementos importantes, para que alcancemos uma expansão com qualidade da educação superior, há que se considerar que o alcance da Meta 13 do PNE dependerá dos mecanismos colocados em prática pela política nacional de avaliação da educação superior.

Esta conclusão deve-se ao fato de que identificamos diferentes comportamentos para os indicadores 13A' e 13B' diante das mudanças implantadas por políticas de avaliação da educação superior entre 1995 e 2013. Sempre que a titulação dos docentes ganhou ênfase dentre os critérios de avaliação das condições de oferta ou de ensino, os indicadores mencionados tiveram um crescimento mais acentuado. Ao contrário, como aconteceu mais precisamente entre 2001 e 2008, quando a titulação dos docentes perde centralidade nos instrumentos de avaliação ou quando, ao atravessarmos um período de transição entre políticas, os instrumentos concretos de avaliação não estavam ainda definidos.

Esta observação acentua importância da Política de Avaliação da Educação Superior atual – Sinaes – para o crescimento dos indicadores da Meta 13 do PNE, conforme já havia sido observado no documento da Linha de Base (Brasil, Inep, 2015). O aperfeiçoamento do Sinaes, proposto na estratégia 13.1 do PNE, está, portanto, bastante alinhado com os objetivos da meta, que é a melhoria da qualidade da

educação superior em nosso país.

Além disso, não podemos esquecer que a expansão das matrículas nos cursos de graduação, bastante desejável no âmbito de uma política mais ampla de educação superior, não pode prescindir de um esforço duplicado na garantia de uma expansão com qualidade, que só poderá se concretizar com o cumprimento da Meta 14, que deve ser relacionada com a política de pós-graduação vigente no país, assim como com o cumprimento da Meta 13 do PNE, que precisamos considerar como intimamente relacionada com a política de avaliação da educação superior realizada pelo Sinaes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995*. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9131.htm>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Decreto nº 2026, de 10 de outubro de 1996*. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES nº 1.070, de 23 de novembro de 1999. Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070_99.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001*. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Portaria MEC nº 990, de 2 de abril de 2002*. Estabelece as diretrizes para a organização e execução da avaliação das instituições de educação superior e das condições de ensino dos cursos de graduação. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/2002/Legislacao/PORTARIA_N_990.doc>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008*. Dispõe sobre o censo anual da educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6425.htm>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL. *Portaria Normativa MEC nº 4, de 05 de agosto de 2008*. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=670-sesu-port-04-2008-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. *Portaria Normativa MEC nº 12, de 5 de setembro de 2008*. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Disponível em: <<http://download.inep.gov.br/download/>>

condicoes_ensino/2008/PORTARIA_NORMATIVA_12.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020*. v. I. Brasília, DF: CAPES, 2010.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base*. Brasília, DF: Inep, 2015.

FRAUCHES, Celso da Costa. Universidades e centros universitários. Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, ano 19, n. 29, p. 23-77, julho/2001.

GOMES, Alfredo Macedo. Exame nacional de cursos e política de regulação estatal do ensino superior. Cadernos de Pesquisa, n. 120, p. 129-149, novembro/2003.

GOMES, Alfredo Macedo; SILVA, Assis Leão. *Políticas de avaliação da educação superior no Brasil: um balanço*. In: GOMES, Alfredo Macedo; OLIVEIRA, João Ferreira de. Reconfiguração do campo da educação superior. Campinas, Mercado das Letras, 2012.

MENDES, Sérgio Fiuza de Mello. Desconstrução das fórmulas do IGC e do CPC e demonstração da inconsistência dos índices no processo de avaliação. Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, ano 28, n. 40, p. 130-134, dezembro/2012.

MENEGHEL, Stela M.; BERTOLIN, Júlio C. G. Avaliação das Condições de Ensino/ACE do INEP: reflexões sobre procedimentos e contribuições das Comissões. Avaliação, v. 9, n. 1, p. 151-171, 2004.

SOUSA, Ana Maria Costa de; COVAC, José Roberto; CAPELATO, Rodrigo. O Conceito Preliminar de Cursos e o Índice Geral de Cursos da IES no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, ano 26, n. 38, p. 47-75, dezembro/2008.

SOBRE O ORGANIZADOR

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME Pós-Doutor em Educação, Historiador e Pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins e líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia”. E-mail: williandouglas@uft.edu.br

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-467-2

